



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/82

SÚMULA: Altera denominação da localidade denominada de "Baixo Palmeirinha" para "Linha Santa Maria".

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, com base no Ítem III, artigo 75, da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973 e considerando o requerimento dos moradores daquela localidade,

D E C R E T A :

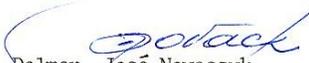
Art. 1º-Fica alterada a denominação da localidade de "BAIXO PALMEIRINHA" para " LINHA SANTA MARIA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de agosto de 1982.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de agosto de 1982


Delmar José Novaczyk
Aux. Tec. de Administração